

EDITAL

REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do nº 3 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do dia 26 de Outubro de 2009, informa que, durante o ano de 2010, as reuniões públicas da Câmara Municipal de Óbidos terão lugar às 9:30 horas nos dias e locais a seguir indicados:

- 27 de Janeiro Óbidos (Paços do Concelho);
- 24 de Fevereiro Freguesia de A-dos-Negros;
- 24 de Março Freguesia de Amoreira;
- · 21 de Abril Freguesia de Gaeiras;
- 19 de Maio Freguesia de Olho Marinho;
- 30 de Junho Freguesia de Santa Maria;
- 28 de Julho Freguesia de São Pedro;
- 25 de Agosto Freguesia de Sobral da Lagoa;
- 22 de Setembro Freguesia de Usseira;
- 20 de Outubro Freguesia de Vau;
- 17 de Novembro Óbidos (Paços do Concelho);
- 29 de Dezembro Óbidos (Paços do Concelho).

Nestas reuniões os munícipes poderão colocar questões ao executivo municipal, no início do período antes da ordem do dia, entre as nove horas e trinta minutos e as dez horas.

Óbidos, 15 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria